



ESTADO DO TOCANTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA**

ITEM	UN.	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	UN	250	ENVELOPE SACO OURO 24X34 A4 - Características: Envelopes saco na cor ouro, tamanho 24x34 cm, adequados para documentos no formato A4. Fabricados em papel resistente, com fecho.	0,50	125,00
2	CX	50	PAPEL SULFIT 500 FOLHAS CX C/ 10UN A4 - Características: Papel sulfite de alta qualidade, embalado em caixas com 10 resmas, cada resma totalizando 500 folhas no formato A4. Gramatura padrão para uso em impressoras e copiadoras, proporcionando impressões nítidas e de alto contraste.	270,00	13.500,00
3	PC	15	PAPEL FOTOGRÁFICO 100 FOLHAS A4 - Características: Papel fotográfico de alta resolução, adequado para impressão de fotos e imagens em formato A4. Embalagem contendo 100 folhas, garantindo qualidade e durabilidade às imagens impressas.	16,90	253,50
4	PC	15	PAPEL LINHO OFF PAPER BRANCO 50 FOLHAS - Características: Papel linho off paper na cor branca, com acabamento de linho texturizado. Embalagem contendo 50 folhas no formato padrão, ideal para confecção de convites, cartões e materiais de papelaria sofisticados.	17,50	262,50
5	KG	20	COLA QUENTE BASTÃO 11MM X 20CM - Características: Bastões de cola quente de 11mm de diâmetro e 20cm de comprimento. Feitos com material adesivo de alta qualidade, garantindo uma fixação eficaz em diversos tipos de superfícies.	39,90	798,00
6	UN	05	COLA BRANCA 90G - Características: Tubo de cola branca com 90g de capacidade. Cola versátil e resistente, ideal para uso em papel, cartolina, E.V.A e outros materiais escolares e de escritório.	2,60	13,00

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO. (63) 3399-1120. **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA**

7	UN	05	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G - Características: Tubo de cola instantânea multiuso com 20g de capacidade. Fórmula de secagem rápida e alta aderência, adequada para colagem de materiais como plástico, metal, madeira e cerâmica.	9,50	47,50
8	UN	60	FOLHA E.V.A 40X60CM - Características: Folhas de E.V.A (Etil Vinil Acetato) no tamanho 40x60cm. Material leve, flexível e colorido, ideal para trabalhos artesanais, decoração e atividades educativas.	2,00	120,00
9	UN	10	FITA PVC 48MM X 50M - Características: Rolo de fita adesiva de PVC com largura de 48mm e comprimento de 50 metros. Adesivo resistente e de fácil aplicação, adequado para fechamento de caixas, pacotes e outras embalagens.	5,50	55,00
10	UN	05	PERFURADOR DE PAPEL DUPLO FURO C/ RÉGUA - Características: Perfurador de papel com capacidade para realizar perfurações de dois furos simultaneamente. Equipado com régua para alinhamento preciso, ideal para uso em escritórios, escolas e papelarias.	71,90	359,50
11	UN	05	TESOURA MULTIUSO GRANDE - Características: Tesoura de tamanho grande, com lâminas de aço inoxidável e cabo ergonômico. Ferramenta versátil e resistente, adequada para cortar diversos tipos de materiais, como papel, tecido, plástico e E.V.A.	71,90	359,50
12	UN	200	PASTA REGISTRAORA AZ OFICIO ESTREITA TIGRADA - Características: Pasta registradora na cor azul, formato ofício estreito, com estampa tigrada. Ideal para organizar e arquivar documentos em escritórios e ambientes corporativos.	18,90	94,50
	UN		EVA COM GLITER CORES VARIADAS – Características: Placa	14,90	195,00

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO. (63) 3399-1120. **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

13		50	de EVA (Etil Vinil Acetato) com acabamento em brilho de alta fixação, resistente ao desgaste e ao descolamento do brilho. Deve possuir espessura mínima de 2mm, garantindo flexibilidade e resistência para recortes e trabalhos artesanais. Comercializado em folhas no formato mínimo de 40cm x 60cm, em núcleos variados. O material deve ser atóxico, lavável e de fácil instalação, ideal para decorações, artesanato e trabalhos escolares.		
14	UN	02	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA – Características: Pistola para aplicação de cola quente, modelo pequeno, com potência de aproximadamente 10W. Deve possuir estrutura ergonômica para melhor qualidade e segurança durante o uso. O equipamento deve ser compatível com bastões de cola de 7mm de diâmetro. Deve incluir suporte de apoio e bico direcionador resistente a altas temperaturas. Alimentação bivolt automática ou disponível nas versões 110V e 220V.	51,50	103,00
15	CX	02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 50X1 – Características: Caixa contendo 50 unidades de canetas esferográficas de cor azul. Cada caneta deve apresentar corpo em material resistente, ponta média de 1,0mm ou similar, garantindo escrita macia e contínua. A tinta deve ser de secagem rápida e resistente a borrões. O produto deve atender às normas de qualidade e durabilidade para uso prolongado.	48,50	97,00
16	CX	05	CAIXA BOX EXTRA GRANDE – Características: Caixa organizadora modelo box, extra grande, confeccionada em material resistente, como plástico polipropileno ou papelão reforçado. Deve possuir estrutura desmontável ou de carga,	57,30	286,50

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

			com tampa coberta ou articulada para melhor armazenamento e proteção do conteúdo. Dimensões mínimas de 50cm x 40cm x 30cm, garantindo ampla capacidade de armazenamento. Deve apresentar alças laterais para facilitar o transporte e reforçadas para maior durabilidade. Disponível em núcleos variados, conforme disponibilidade do fornecedor.		
17	UN	20	PAPEL VERGÊ 180 GRAMATURA 50 FOLHAS – Características: Papel especial tipo vergê, com gramatura de 180 g/m ² , indicado para gramatura diferenciadas e produção de documentos formais. Deve apresentar superfície texturizada sutil, garantindo sofisticação ao material impresso. Comercializado em resmas	18,00	360,00
18	UN	15	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO – Características: Papel fotográfico adesivo de alta qualidade, compatível com impressoras jato de tinta ou laser. Deve apresentar gramatura mínima de 120 g/m ² , garantindo resistência e boa aderência a superfícies lisas. O acabamento pode ser brilhante ou fosco, conforme disponibilidade do fornecedor. Deve ser resistente à umidade e possuir secagem rápida para evitar borões. Comercializado em pacotes de no mínimo 10 folhas no formato A4.	12,90	193,50
19	CX	05	Marca Texto , de boa qualidade, tinta fluorescente, secagem rápida, ponta chanfrada, escrita uniforme, não mancha o papel	15,90	79,50
20	UN	15	Agenda , executiva de boa qualidade, capa resistente, encadernação firme, folhas internas bem distribuídas para anotações	23,30	349,50

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

21	CX	02	Clips metálicos , boa resistência, acabamento uniforme, não oxidam facilmente, indicados para organização de documentos 212 unidades	21,50	43,00
22	CX	03	Grampos Galvanizados , tamanho 26/6, boa resistência á oxidação, indicados para fixação de documentos.	5,90	17,70
VALOR TOTAL					20.333,20

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DEMANDANTE

Câmara Municipal de Sucupira - TO.

Responsável: LAYLA DE SOUZA RODRIGUES

Telefone: (63) 3399-1120

E-mail: cmsucupira2019@gmail.com

1 OBJETIVO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO.

1.2 A adjudicação deverá ser realizada por item.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de aquisição de materiais de expediente para consumo visando suprir as necessidades de consumo desta Câmara Municipal.

2.2. O levantamento dos quantitativos foi realizado de acordo com o consumo médio mensal conforme controle do Almoxarifado.

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS

3.1. A aquisição em questão para o consumo da Câmara Municipal de Sucupira-TO será em conformidade com a descrição e quantitativos abaixo:

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

4 DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.1 As marcas apresentadas como referência são apenas indicativas, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações do objeto a ser adquirido, nos termos do Acórdão do Tribunal de Contas da União TCU 2300/2007 – Plenário.

5 DA VALIDADE

5.1 O produto a ser entregue deverá estar dentro do prazo de validade para consumo.

5.2 No ato da entrega dos materiais, não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade do produto, a partir da fabricação.

6 DA QUALIDADE E GARANTIA

6.1 Os produtos supramencionados deverão estar dentro dos padrões legais de qualidade vigentes, em sua entrega.

6.2 Os produtos fornecidos encontrar-se-ão sujeitos à realização de controle de qualidade pela Câmara Municipal de Sucupira-TO, interessados, ou instituição por eles indicada, em qualquer fase do processo licitatório, seja após a fase de aceitação da proposta da empresa, antes da homologação da contratação ou durante a vigência do contrato e, que consistirá na análise da conformidade técnica, nos termos do Acórdão do Tribunal de Contas da União TCU 2300/2007 – Plenário.

7 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Após o recebimento da nota de empenho e da requisição formal do gestor, o FORNECEDOR deverá proceder à entrega dos materiais da seguinte forma:

- a) LOCAL DE ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Sucupira-TO, entre os horários: 08:00 às 12:00.
- b) PRAZO: Após o recebimento da requisição formal do Responsável pelo Almoxarifado e de acordo com a necessidade e quantidades descritas na requisição, o FORNECEDOR terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos materiais, no local acima informado.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O FORNECEDOR será o responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto, bem como aplicáveis aos casos de subcontratação.

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 E-mail: cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

8.2 Durante a execução do contrato, o FORNECEDOR deverá:

8.2.1 Atender prontamente às requisições da Câmara na quantidade e especificação apresentada neste Termo de Referência, a partir da requisição formal do Responsável pelo o Almojarifado;

8.2.2 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Câmara ou a Terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente;

8.2.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Câmara;

8.2.4 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

8.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal;

8.2.6 Comunicar formalmente e imediatamente a Câmara Municipal sobre qualquer anormalidade apresentada no produto fornecido;

8.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, carregamento e descarregamento do produto; e

8.2.8 Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do produto, com conhecimento sobre técnicas de amarrações, para armazenamento do produto a ser entregue a Câmara Municipal.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Câmara Municipal de Sucupira-TO será o responsável pela observância as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis.

9.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo empenho, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

9.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.4 Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de ordem bancária.

9.5 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, por meio do Serviço de Almojarifado da Câmara Municipal de Sucupira-TO.

10 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE **SUCUPIRA**

10.1 Câmara Municipal de Sucupira-TO expedirá o "Termo de Recebimento Provisório", o qual deverá ser assinado pelo Responsável do Almoxarifado, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações solicitadas.

10.2 Após verificação da qualidade e da quantidade dos materiais e a consequente aceitação, a Câmara Municipal de Sucupira-TO emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo", o qual deverá ser assinado pelo Responsável do Almoxarifado.

10.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança no fornecimento dos materiais, nem ético-profissional, para a perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo empenho.

10.4 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11 DO PAGAMENTO

11.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente às quantidades de materiais efetivamente fornecidos.

11.2 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante a Câmara Municipal de Sucupira-TO), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

11.3 O atesto do gestor do contrato na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.

11.4 Na ausência do gestor do contrato (férias, licença ou em viagem por interesse da Câmara Municipal de Sucupira-TO), o atesto será dado em conjunto por servidor lotado no Serviço de Almoxarifado.

11.5 O gestor do contrato reserva-se o direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento se os dados constantes na referida nota estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame.

11.6 O produto entregue nas dependências da Câmara Municipal de Sucupira-TO deverá ser rigorosamente aquele descrito na nota de empenho, ficando o pagamento suspenso até a devida regularização.

12 DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

12.1 A gestão e a fiscalização dos contratos a serem firmados ficarão a cargo do Responsável pelo o Almoxarifado.

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

12.2 Para todos os itens, o Responsável pelo o Almojarifado fará o requerimento do produto à CONTRATADA de forma imediata, para fins de atendimento aos prazos estabelecidos no item 07 deste Termo de Referência.

12.3 A fiscalização será sob o aspecto qualitativo e quantitativo, devendo ser anotado, em registro próprio as falhas detectadas, e comunicadas ao Responsável pelo o Almojarifado todas as ocorrências de quaisquer fatos que, o seu critério, exija medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.

12.4 A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir o FORNECEDOR da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

13 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. A presente prestação de serviço decorrerá por dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

14 DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

14.1 A Despesa na qual se pretende a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026.

Sucupira–TO, 13 de janeiro de 2026.

LAYLA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com